



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 303/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e ainda, conforme o estabelecido no Artigo 102, § 4º da Lei Municipal 030/2004 de 15 de julho de 2004,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a pedido, o Servidor Público Municipal Estatutário, o Senhor **MATHEUS MANOEL GUEDES MARTINS,** Matrícula Funcional de nº 42790-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Artífice de Obras, a contar da data de 04 de agosto de 2026, em virtude do encerramento da Licença sem Vencimentos concedida conforme determinações da Portaria Municipal nº 053/2026, de 12 de fevereiro de 2026, cujo período final se deu em 03 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 03 de agosto de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal